



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0024/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Comissão de Reforma Política**, os advogados **Jaime de Souza Vieira Lima – OAB/BA nº. 3800** e **Tatiana Pinheiro Coutinho – OAB/BA nº. 25231**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Março de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA